



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí**

EDITAL Nº 01/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

I CAMPEONATO DE XADREZ DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS URUTAÍ

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Analisar o progresso no raciocínio lógico dos participantes do Projeto de Ensino e Desenvolvimento de Táticas de Xadrez, incentivar o aprendizado do xadrez, estimular sua prática e selecionar discentes para participarem dos Jogos dos Institutos Federais (JIFs).

2. DO PRÉ-REQUISITO

2.1. Evento aberto a comunidade, incluindo estudantes do ensino fundamental, médio e superior e servidores.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. As categorias serão dadas nos naipes Masculino e Feminino.

3.2. Não haverá a divisão de grupos por idade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas pela internet, no período de 04/09/2018 à 02/10/2018, sendo efetuadas no formulário disposto no seguinte link:

<https://goo.gl/forms/09I9Yq4znNyTuXqp2>

4.2. Após a data limite, a inscrição será realizada até 16 h do dia 03/10/2018 no Laboratório de Educação Matemática e Matemática Aplicada (LEMMA), sendo necessário a apresentação de um documento com foto.

4.3. No ato da inscrição, será necessário:

- Nome completo do competidor;
- E-mail para envio do certificado;



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí**

- Sexo;
- Nome completo e, caso haja, sigla da instituição de ensino em que estuda ou trabalha;
- Categoria em que se enquadra: servidor, discente, participante do projeto ou outros;
- Material, necessário para o campeonato, que possui;
- Número do *WhatsApp*;
- Motivo pelo qual joga xadrez.

4.3.1. A Organização não se responsabilizará pelas grafias incorretas, pelas adoções de apelidos ou abreviações dos nomes das escolas e/ou dos nomes dos participantes, quando da utilização de tais informações para as necessárias apurações de resultados.

4.3.2. Caso não possuir relógio para jogos de xadrez, instalar o aplicativo *Lichess* em um *smartphone*, se possível, onde será utilizado para substituir o relógio físico.

5. DA PROGRAMAÇÃO

5.1. A competição será realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí (IF Goiano), situado na Rodovia Geraldo Silva Nascimento Km-12,5 – Zona Rural, na sexta-feira, 05 de outubro de 2018, entre 13 h e 17 h.

5.1. A confirmação de inscrições implicará no reconhecimento dos nomes dos inscritos nas “Relações de Participantes”, que se encontrarão previamente expostas no entorno do Laboratório de Tecnologia, localizado no Núcleo de Educação Matemática e Matemática Aplicada (NEMMA), e divididas por naipes.

5.1.1. Todas as solicitações de correções, quaisquer que sejam, serão acatadas até 11 h do dia 03/10 e aquelas que não forem reivindicadas neste prazo serão avaliadas somente para a segunda rodada.

5.1.2 As Relações de Participantes e o *Ranking* do campeonato poderão ser acessados a partir do dia 08/10 através dos *links*, respectivamente:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí

- https://docs.google.com/spreadsheets/d/1rZd7XrTk-blCVUCxQhpOke8H4ZRDz0GM56e-x_FgCmY/edit?usp=sharing
- https://docs.google.com/spreadsheets/d/1tb1fOet_TJnzo5NFAIGHcsCYlqsQYBf5uDT7fMuncWU/edit?usp=sharing

5.2. O tempo de tolerância será de 15 (quinze) minutos para efetivação de W.O., contados a partir da autorização do árbitro-chefe para o início de cada rodada.

5.3. O competidor que não comparecer à duas partidas consecutivas e não justificar sua falta ao árbitro, até o final da rodada em questão, será eliminado do campeonato. O nome será retirado dos empareiramentos caso isto seja tecnicamente possível.

5.3.1. O competidor poderá solicitar ao árbitro, uma única vez ao longo da competição, a exclusão de seu nome para uma determinada rodada.

6. DO RITMO DE JOGO

6.1. Os jogos serão realizados na modalidade presencial com o tempo das partidas a serem definidos de acordo com o número de participantes inscritos, conforme os itens abaixo:

6.1.1. Maior ou igual a 25 participantes:

- 20 minutos por competidor.

6.1.2 Maior ou igual a 5 participantes e menor que 25:

- 25 minutos por competidor.

6.1.3 Maior ou igual a 2 participantes e menor que 5:

- 30 minutos por competidor

7. DOS SISTEMAS DE EMPARCEIRAMENTO

7.1. Os empareiramentos serão realizados por naipes de acordo com o número de competidores.

- Sistema Suíço para número igual ou superior a 16 competidores;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí

- Sistema de Eliminação Simples para número igual ou superior a 8 competidores e menor que 16;
- Sistema de Eliminação Dupla para número igual ou superior a 5 competidores e menor que 8;
- Sistema *Round-Robin* para 4 ou 3 competidores;
- Match de cinco partidas para 2 competidores.

7.1.1. O emparelamento inicial será por sorteio.

7.1.2. Caso algum dos naipes tenham apenas um competidor, este disputará com os outros participantes.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Será utilizado, em cada Sistema de Emparelamento, diferentes critérios.

8.1.1. Sistema Suíço:

- Confronto Direto;
- Maior número de vitórias;
- Maior número de vitórias com as peças pretas;
- *Buchholz* Mediano (M-Buch);
- *Buchholz* Total (Buch);
- *Match* de duas partidas no modo *blitz* (5' x 5'), caso haja um empate entre apenas dois competidores;
- Partida extra no modo *blitz* (5' x 5') para empate entre mais de dois competidores;
- Partida extra no modo *blitz* (5' x 4') onde as brancas têm obrigação de vencer.

8.1.2. Sistemas de Eliminação Simples e Eliminação Dupla:

- Confronto Direto;
- Maior número de vitórias;
- Maior número de vitórias com as peças pretas;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí

- Match de duas partidas no modo *blitz* (5' x 5'), caso haja um empate entre apenas dois competidores;
- Partida extra no modo *blitz* (5' x 5') para empate entre mais de dois competidores;
- Partida extra no modo *blitz* (5' x 4') onde as brancas têm obrigação de vencer.

8.1.2.1. Os critérios de desempate serão considerados para cada rodada que houver eliminações de competidores com pontuações iguais.

8.1.3. Sistema *Round-Robin*:

- Confronto Direto;
- Maior número de vitórias;
- *Sonneborn-Berger* (Berg);
- Maior número de vitórias com as peças pretas;
- Sistema *Koya*;
- Match de duas partidas no modo *blitz* (5' x 5'), caso haja um empate entre apenas dois competidores;
- Partida extra no modo *blitz* (5' x 5') para empate entre mais de dois competidores;
- Partida extra no modo *blitz* (5' x 4') onde as brancas têm obrigação de vencer.

8.1.4. *Match*:

- *Match* de duas partidas no modo *blitz* (5' x 5');
- Partida extra no modo *blitz* (5' x 4') onde as brancas têm obrigação de vencer.

Parágrafo Único: No caso do *Match*, aquele que, a qualquer momento, atingir a metade dos pontos mais $\frac{1}{2}$ será declarado vencedor, de acordo com o recorrente na *Fédération Internationale des Échecs* (FIDE).

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. A pontuação final de cada competidor será a somatória dos pontos obtidos.



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí**

9.3. O competidor excluído da competição não será considerado para efeito de premiação.

9.4. Os premiados serão os três primeiros na classificação geral e o primeiro na categoria “Participante do Projeto”, tanto no naipe Masculino quanto no Feminino, exceto no que diz respeito no item 7.1.1.

10. DO REGIMENTO E DIRETRIZES

10.1. A competição será regida pela Lei da FIDE, sob suas diretrizes gerais, onde houver aplicabilidade, com anuência da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX).

10.2. A competição não será válida aos cálculos dos ratings FIDE e CBX.

10.3. Será utilizado o programa administrador *Draw Designer*.

10.4. Notação enxadrística será opcional.

10.5. Os jogadores deverão apresentar, a cada rodada, peças em padrões aceitáveis e relógio em perfeito estado de funcionamento. O descumprimento acarretará em expulsão da competição.

10.6. É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos, exceto no que diz respeito no item 4.3.2. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

11. DO COMITÊ DE APELAÇÃO

11.1. O comitê de apelação, é composto por um presidente e três membros titulares.

11.2. Somente será acatado o recurso escrito, datado, assinado e apresentado à Organização no prazo máximo de 15 minutos após o encerramento da última partida da rodada que gerou o fato e mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00.

11.3. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo comitê de apelação.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí

Parágrafo Único: A inscrição para este evento implicará na plena aceitação das disposições do presente regulamento.

Urutaí, 04 de setembro de 2018.

Westher Manricky B. Fortunato.

Westher Manricky Bernardes Fortunato
Monitor do Projeto

Vitor Hugo Araújo Amaral

Vitor Hugo Araújo Amaral
Monitor do Projeto

Original assinado

Roberto Takashi Sanda
Colaborador do Projeto

Original assinado

Agda Lovato Teixeira
Coordenadora do Projeto